



INSTITUTO DE ARQUEOLOGIA BRASILEIRA

Estrada da Cruz Vermelha 45, Vila Santa Tereza,
Belford Roxo, RJ. CEP: 26193-415. Tel/Fax: (21)
31358117

www.arqueologia-iab.com.br

iab@arqueologia-iab.com.br

PROGRAMA “IAB 54 ANOS – UM PATRIMÔNIO DE TODOS”

Após 54 anos dedicados à pesquisa, à valorização e divulgação do patrimônio arqueológico brasileiro, o IAB hoje pretende dividir os conhecimentos adquiridos com a população brasileira e mundial, e a tarefa importante de conservar o acervo arqueológico sob a sua guarda . Para isso está desenvolvendo uma série de projetos, para por em prática essa nova missão. Além dos projetos de arqueologia com vistas à sua divulgação, conservação e pesquisa, o IAB lançou na data de aniversário dos seus 54 anos, o PROGRAMA “IAB 54 ANOS – UM PATRIMÔNIO DE TODOS”.

O QUE É O PROGRAMA “IAB 54 ANOS – UM PATRIMÔNIO DE TODOS”?

Consiste na criação pelo IAB, de um grupo de AMIGOS profissionais e instituições, interessados na transformação e socialização da **MEMÓRIA** através da **ARQUEOLOGIA**.

COMO FUNCIONA O PROGRAMA “IAB 54 ANOS – UM PATRIMÔNIO DE TODOS”?

Através da adesão ao Programa, de pessoas físicas, jurídicas, instituições e empresas, às quais se tornarão AMIGOS DO IAB.

Para aderir, basta preencher a FICHA DE CADASTRO DE AMIGO DO IAB, que se encontrará nesse site do IAB:
www.arqueologia-iab.com.br

ESCLARECIMENTOS E INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA FICHA DE CADASTRO.

1. Baixe a ficha - Cadastro de Amigo do IAB;
2. Preencha a ficha conforme instruções a seguir;
3. Assine a ficha, digitalize-a e envie para o email:
amigodoiab@arqueologia-iab.com.br
4. Aguarde a confirmação do cadastro através do seu email cadastrado.

5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

1. DADOS PESSOAIS / EMPRESA

Preencha todos os campos da ficha.

No campo “Tipo de Amigo”, você pode optar por ser pessoa física, ou pessoa jurídica, nesse último, caso você possua um CNPJ. Anote o seu CPF ou o CNPJ, conforme a sua opção.

2. CATEGORIAS DE AMIGOS

A)SOLIDÁRIO ()	B) PARCEIRO DE PROJETOS ()	C)PARCEIRO DE SERVIÇOS, ()	D)PARCEIRO DE INSTALAÇÕES ()	E)PARCEIRO DE MÍDIA ()
--------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

A) AMIGO ou EMPRESA SOLIDÁRIA

É aquela pessoa física ou jurídica que entende a importância e o valor da pesquisa e da conservação do acervo guardado no IAB, e pretende enviar uma

contribuição anual como forma de apoiar as atividades para esses fins. Você pode contribuir com:

- No caso de **PESSOA FÍSICA**, a contribuição anual pode ser de um valor de R\$ 50,00, R\$ 100,00, R\$ 300,00 ou R\$ 600,00, podendo abater esses valores na sua Declaração Anual do Imposto de Renda, como doação. Caso você queira abater do seu IR, o IAB irá fornecer um comprovante anual de doação. Os benefícios que você terá sendo um amigo solidário, pessoa física é:

- Ser selecionado para inclusão na Lista Anual de Sócios Honorários do IAB. A diretoria do IAB irá selecionar dois sócios por ano, na data do aniversário do IAB, 29 de abril. O anúncio será postado no Site oficial do IAB e em sua Fã Page do Facebook e na festa anual de aniversário do IAB, o selecionado será homenageado e receberá um certificado do título concedido;
- Será incluído na lista de e-mails do IAB, e receberá mensalmente, por e-mail, um boletim sobre as atividades do IAB;
- Participar da Festa Anual de Aniversário do IAB, na sua sede em Belford Roxo, de 10:00 hs às 16:00 hs, com direito a lanche comunitário e visita guiada às exposições sobre o acervo arqueológico;

- No caso de **PESSOA JURÍDICA** a contribuição anual pode ser de um valor de R\$ 100,00, R\$ 300,00, R\$ 600,00, R\$ 1.000,00 ou R\$ 5.000,00, podendo abater esses valores na Declaração Anual do Imposto de Renda, como doação. Caso você queira abater do seu IR, o IAB irá fornecer um comprovante anual de doação. Os benefícios que você terá sendo um amigo solidário, pessoa jurídica é:

- Ser selecionado para inclusão na Lista Anual de Empresas Honorárias do IAB. A diretoria do IAB irá selecionar duas empresas por ano, na data do aniversário do IAB, 29 de abril. O anúncio será postado no Site oficial do IAB e em sua Fã Page do Facebook. Na festa anual de aniversário do IAB a empresa será homenageada e receberá um certificado do título concedido. As empresas incluídas na lista terão o direito de postar seu link e logomarca no espaço definido do Site, Fã Page e Boletim, durante um ano a contar do dia do anúncio;
- Será incluído na lista de e-mails do IAB, e receberá mensalmente, por e-mail, um boletim sobre as atividades do IAB;
- Participar da Festa Anual de Aniversário do IAB, na sua sede em Belford Roxo, de 10:00 hs às 16:00 hs, com direito a lanche

comunitário e visita guiada às exposições sobre o acervo arqueológico.

B) O PARCEIRO EM PROJETOS ESPECIAIS é aquele que entende a importância e o valor da pesquisa e da conservação do acervo guardado no IAB, e pretende enviar uma contribuição anual, negociando com o IAB o direito de apoiar projetos especiais na área da cultura, e receber um comprovante de doação, no valor da contribuição efetuada, para ter o desconto no Imposto de Renda. Os projetos especiais serão aprovados nas Leis de Incentivos Fiscais, a saber, Lei Rouanet, Lei do ICMS – RJ, e outros. Poderão ser:

- Publicação de livros;
- Projetos de Exposição com o acervo arqueológico;
- Projetos de educação patrimonial;
- Projetos de Inventários Culturais;
- Projetos de Pesquisa.

Dependendo do Valor da Doação, os Parceiros poderão ter outros benefícios, além do desconto no Imposto de Renda, a saber:

- Parceiro Prata: de 1.000,00 a 10.000,00
 - Terá a sua logomarca aplicada a todas as peças de divulgação do projeto;
 - Poderá figurar na mesa de abertura ou lançamento do projeto.
- Parceiro Ouro: de 11.000,00 a 50.000,00

- Terá a sua logomarca aplicada a todas as peças de divulgação do projeto;
 - Poderá figurar na mesa de abertura ou lançamento do projeto;
 - Terá direito a uma bolsa de estudos no Curso Regular de Pós – Graduação em Arqueologia.
- **Parceiro Diamante:** de 51.000,00 em diante
 - Terá a sua logomarca aplicada a todas as peças de divulgação do projeto;
 - Poderá figurar na mesa de abertura ou lançamento do projeto;
 - Terá direito a uma bolsa de estudos no Curso Regular de Pós – Graduação em Arqueologia;
 - Terá direito, no caso de publicações, inserir um prefácio na abertura do livro;
 - Terá direito a utilizar a sede do IAB para um evento socioeducativo de um dia, com visita guiada às exposições e uma oficina de educação patrimonial.

C, D e E) PARCEIRO DE SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E MÍDIA

Os **PARCEIROS DE SERVIÇOS, INSTALAÇÕES E MÍDIA** são aqueles que entendem a importância e o valor da pesquisa e da conservação do acervo guardado no IAB, e pretende enviar uma taxa de adesão anual de R\$ 500,00, negociando com o IAB o

direito ao uso dos serviços, instalações e mídias, e a partir do estabelecimento de um convênio entre as partes, por um ano. Os benefícios que você terá sendo um Parceiro de Serviços:

- Ser selecionado para inclusão na Lista Anual de Parceiros Honorários do IAB. A diretoria do IAB irá selecionar dois parceiros por ano, na data do aniversário do IAB, 29 de abril. O anúncio será postado no Site oficial do IAB e em sua Fã Page do Facebook. Na festa anual de aniversário do IAB o parceiro será homenageada e receberá um certificado do título concedido;

- Será incluído na lista de e-mails do IAB, e receberá mensalmente, por e-mail, um boletim sobre as atividades do IAB;

- Participar da Festa Anual de Aniversário do IAB, na sua sede em Belford Roxo, de 10:00 hs às 16:00 hs, com direito a lanche comunitário e visita guiada às exposições sobre o acervo arqueológico;

- Poderá ser convidado a participar de Projetos Especiais do IAB, através de remuneração a ser definida em convênio com o IAB;

- Terá a preferência no uso de instalações, serviços e mídias desenvolvidas pelo IAB, através de remuneração a ser definida em convênio com o IAB. Citamos como exemplo, a preferência de guarda de material arqueológico na Reserva Técnica do IAB, de uso do Laboratório ou Alojamento, a utilização do Site ou Fã Page do IAB para a divulgação de ações educativas e atividades profissionais correlatas à arqueologia, entre outras.

3. CATEGORIAS DE COLABORADOR

Escreva abaixo de cada coluna específica, relativas aos Programas do IAB, onde você poderá colaborar como voluntário e ainda a sua disponibilidade de tempo:

<u>Trabalhos</u>	<u>Serviços</u>	<u>Projetos</u>	<u>Projetos de</u>	<u>Projetos</u>
<u>Científicos:</u>	<u>Administrativos:</u>	<u>Socioculturais</u>	<u>Divulgação e</u>	<u>Educaçãois:</u>
Laboratório, reserva técnica, pesquisas de campo	na biblioteca, nos escritórios, em campo, serviços gerais	projetos com as comunidades locais, eventos, seminários	<u>Captação:</u> site, publicações, redes sociais, boletins, projetos de captação de recursos	ensino, educação patrimonial, material didático

Sendo colaborador do IAB, você poderá:

- Ser selecionado para inclusão na Lista Anual de Colaboradores Beneméritos do IAB. A diretoria do IAB irá selecionar dois colaboradores por ano, na data do aniversário do IAB, 29 de abril. O anúncio será postado no Site oficial do IAB e em sua Fã Page do Facebook. Na festa anual de aniversário do IAB o parceiro será homenageada e receberá um certificado do título concedido;

- Será incluído na lista de e-mails do IAB, e receberá mensalmente, por e-mail, um boletim sobre as atividades do IAB;

- Participar da Festa Anual de Aniversário do IAB, na sua sede em Belford Roxo, de 10:00 hs às 16:00 hs, com direito a

lanche comunitário e visita guiada às exposições sobre o acervo arqueológico;

4. ASSOCIADO EFETIVO

De acordo com o estatuto do IAB, o Associado Efetivo subdivide-se em duas categorias: I - Fundadores - os que assinaram a ata de fundação do Instituto e II - Contribuintes - todo aquele que tiver sua proposta aprovada pela Diretoria e pague a mensalidade estabelecida por esta, atualmente no valor de R\$ 50,00. No seu Artigo 11, define-se que os direitos dos Associados Efetivos, quites com suas obrigações sociais nas suas respectivas categorias, fundadores e contribuintes, são:

- I. Votar e ser votado nos termos do presente Estatuto;
- II. Tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III. Propor novos associados;
- IV. Representar junto ao Conselho Deliberativo ou a Diretoria quando julgar necessário;
- V. Requerer a convocação das Assembléias Gerais e Extraordinárias, obedecendo ao disposto no presente Estatuto;
- VI. Frequentar o IAB tendo acesso à biblioteca, áreas museais, coleções, etc.;
- VII. Usufruir dos benefícios do Clube dos Associados segundo Regimento próprio;

- VIII. Fazer parte das equipes de trabalho conforme o definido em suas finalidades, nas áreas de pesquisa ensino e divulgação.
- IX. Inscrever-se nos cursos promovidos pelo IAB, que objetivem o aprimoramento profissional, especialmente quando aqueles atenderem aos interesses da Instituição;
- X. Ser agraciado com títulos quando fizer jus.